Portaria nº 039/2026 **Alto Santo – CE, 20 de julho de 2026**

CONCEDE ao Sr. Vereador **ANTÔNIO EMERSON DE ANDRADE ARAÚJO,** verba indenizatória.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO,** do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa Legislativa e a Resolução nº 002/2023 de 01 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE ao Vereador **ANTÔNIO EMERSON DE ANDRADE ARAÚJO,** 01 (uma) diária, em decorrência de viagem a serviço do Poder Legislativo Municipal, no valor de R$ 600,00 (seicentos reais), tendo em vista a sua presença no **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE**, na cidade de Fortaleza - CE. No dia 21 de julho, para tratar de assuntos do interesse do Município de Alto Santo – CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta de dotação orçamentária 0101.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.14.00;

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Alto Santo – CE, 20 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Alto Santo

Levi Damasceno Bessa
Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo - CE